



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/JMR N°.291/2006.

Em, 11 de Julho de 2006.

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador, signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal**, os seguintes pedidos de providências:

1º. – Que seja feito estudo de viabilidade com a maior urgência, com relação a alimentação diferenciada para crianças diabéticas nas escolas da rede Pública Municipal.

2º. - Que esse Programa seja elaborado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, devendo entretanto que seja feita através das secretarias citadas, uma relação das diabéticas para que, posteriormente seja informado os alimentos adequados e compatíveis a essas crianças, para que seja providenciado a devida adoção da medida.

3º. – Que seja agilizado também, para que os profissionais da Secretaria de Educação fiquem com a responsabilidade de fiscalizar e encaminhar os alunos no ato da matrícula para a realização de exames para detectar a doença.

4º.- Com medidas dessa natureza, por certo, irá contribuir para o diagnóstico precoce da doença, possibilitando o consumo de alimentação adequada, ajudando e melhorando a qualidade de vida das crianças.

5º. – Sabedor de que a diabetes é doença crônica degenerativa, que se manifesta em qualquer idade, inclusive em crianças e que pode até matar, causar mau nos nervos, coração, pés, artérias, olhos e culminar com a cegueira quando não é tratado.

Assim sendo, não tenho dúvida que sua excelência, baseado no que acima foi exposto tomará as medidas necessárias para amparar os nossos jovens.

Plenário Ulisses Guimarães, 11 de Julho de 2006.

JOSE MARIA ROVETTA
Vereador